



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Comissão Permanente</i> Resolução n° 7/X/2021: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada.....1758 Despacho substituição n° 7/X/2021: Substituindo a Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada por Bertalino Borges Moreira.1758 Despacho substituição n° 8/X/2021: Substituindo o Deputado Damião da Cruz Gomes Medina por Adilson Silva Fernandes.1758
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 75/2021: Concedendo a conversão de licença sem vencimento de curta duração para longa duração a Manuel dos Santos Pinheiro, técnico especialista nível I, do quadro da Direção Nacional do Planeamento...1758
	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> Extrato do despacho n° 136/GDN/2021: Nomeando por conveniência de serviço, José Odílio Silva Furtado, 1º Subchefe da PN, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante de Destacamento Fiscal de Sal Rei, do Comando Regional da Boa Vista.1758 Extrato do despacho n° 139/GDN/2021: Determinando o fim de comissão ordinária de serviço, dos funcionários que se indicam.1758 Extrato do despacho n° 140/GDN/2021: Nomeando por conveniência de serviço, os funcionários que se indicam.1759
	PROVEDORIA DA JUSTIÇA <i>Gabinete do Provedor:</i> Extrato do contrato de cedência ocasional n° 11/2021 Celebrando o contrato de cedência de Sérgio Eugénio Baptista Duarte, funcionário da Alta Autoridade, para a Imigração, para exercer a função de técnico superior nível I, da Provedoria de Justiça.....1759

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 7/X/2021

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período compreendido entre os dias 4 e 14 de outubro de 2021.

Aprovada em 4 de outubro de 2021

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho substituição nº 7/X/2021

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e

nº do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Bertalino Borges Moreira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 4 de outubro de 2021. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho substituição nº 8/X/2021

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Damião da Cruz Gomes Medina, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Adilson Silva Fernandes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 4 de outubro de 2021. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 75/2021 — De S. Exª o Vice-primeiro Ministro, Ministro das Finanças, do Fomento Empresarial e da Economia Digital:

De 7 de outubro de 2021:

Manuel dos Santos Pinheiro, Técnico Especialista, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Planeamento, na situação de licença sem vencimento de até 3 (três) anos, desde 1 de outubro de 2018, concedida a conversão de licença sem vencimento de curta duração para longa duração, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, 21 de outubro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 136/GDN/2021 — De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 21 de setembro de 2021:

Ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alíneas *g*) e *i*), do Decreto-lei nº 40/2021, de 23 de abril, que aprova a nova Orgânica da Polícia Nacional (PN) e, nos termos do artigo 53º do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da PN, foi determinado:

É, por conveniência de serviço, nomeado a Sr. José Odílio Silva Furtado, 1º Subchefe da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante de Destacamento Fiscal de Sal Rei, do Comando Regional da Boa Vista;

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

Este despacho produz efeitos a data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 13 de outubro de 2021)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 22 de outubro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato do despacho nº 139/GDN/2021 — De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 28 de setembro de 2021:

Ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alíneas *f*), *g*) e *i*) do Decreto-lei nº 40/2021, de 23 de abril e, nos termos dos artigos 53º, n.º 1, do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro e o n.º 3, do artigo 99º, do mesmo Decreto-lei nº 40/2021, foram determinados:

1. É dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço, que o Sr. Pedro Alberto Fonseca, Subintendente da Polícia Nacional (PN) vinha exercendo na qualidade de Comandante da Guarnição do Primeiro Ministro do Comando das Unidades Especiais da PN;

2. É dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço, que o Sr. Aginaldo Gomes Antunes, Comissário da Polícia Nacional (PN), vinha exercendo na qualidade de Comandante da Esquadra Policial de Piquete do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;

3. É dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço, que o Sr. Danilson de Jesus Mendes Varela, Subcomissário da PN, vinha exercendo na qualidade de Comandante da Esquadra Policial de Ponta do Sol do Comando Regional de S. Antão;

4. É dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço, que o Sr. Adilson Tavares Costa, Subcomissário da PN, vinha exercendo na qualidade de Comandante da Esquadra Policial de Eugénio Lima do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Este despacho tem efeitos imediatos.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 22 de outubro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho n^o 140/GDN/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 28 de setembro de 2021:

Ao abrigo do artigo 23^o, n^o 2, alíneas *f)*, *g)* e *i)* do Decreto-lei n^o 40/2021, de 23 de abril e, nos termos dos artigos 53^o, n^o 1, do Decreto-legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n^o 3/2016, de 16 de janeiro e os n^{os} 1 e 2, do artigo 99^o, do mesmo Decreto-lei n^o 40/2021, foram determinados:

1. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Pedro Alberto Fonseca, Subintendente da Polícia Nacional (PN) para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Corpo de Segurança Pessoal do Comando das Unidades Especiais da PN;

2. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Aguinaldo Gomes Antunes, Comissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional Adjunto no Comando Regional de Santiago Sul e Maio da PN;

3. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. José Corsino Mendes Semedo, Comissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Guarnição do Primeiro Ministro do Comando das Unidades Especiais da PN;

4. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Roberto Carlos Centeio Lima, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Divisão de Investigação Criminal da DCIC;

5. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Jailson da Graça Vieira Vicente, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer, em acumulação, o cargo de Comandante de Centro de Comando e Controlo e Comandante de Destacamento do Corpo de Intervenção da Ilha do Sal;

6. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Madelino Dias da Luz, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer, em acumulação, o cargo de Comandante de Centro de Comando e Controlo e Comandante de Destacamento do Corpo de intervenção de S. Vicente;

7. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Jorge Manuel Mendes Gonçalves, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão da Polícia Técnica e ciência Forense da DCIC;

8. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Danilson de Jesus Mendes Varela Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Eugénio Lima do CRSSM;

9. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Adilson Tavares Costa, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Piquete do Comando Regional de Santiago Sul e Maio da PN;

10. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Nataniel Francez Silva, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Centro de Comando e Controlo da Praia da Direção dos Centros de Comando e Controlo da PN;

11. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. João Baptista Gomes Moniz, Chefe de Esquadra da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ponta do Sol do CRSA;

12. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Filomeno de Brito Marques, Chefe de Esquadra da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Comunicações e Tecnologias de Informação da Direção de Operações e Comunicações.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

Este despacho produz efeitos a data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 13 de outubro de 2021)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 22 de outubro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

PARTE E

PROVEDORIA DA JUSTIÇA

Gabinete do Provedor

Extrato do contrato de cedência ocasional n^o 11/2021

Entre o Provedor de Justiça, o Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e o Sr. Sérgio Eugénio Baptista Duarte é celebrado, ao abrigo do artigo 295^o e seguintes do Código Laboral, conjugados com o artigo 13^o do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, e o n.º 2 al. c) do artigo 26^o do Decreto-Lei n.º 24/2018, de 14 de maio, o contrato de cedência do Sr. Sérgio Eugénio Baptista Duarte, funcionário da Alta Autoridade para a Imigração, para exercer a função de Técnico Superior nível I, da Provedoria de Justiça, por um período de 8 (oito) meses, renovável mediante acordo entre as partes, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2021.

A despesa tem cabimento na despesa com o pessoal, Código 02.01.01.01.03 do Orçamento da Provedoria de Justiça.

Gabinete do Provedor de Justiça, aos 25 de outubro de 2021. — A Diretora de Gabinete, *Ermelinda Sequeira Rodrigues*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

KERO ARTES E BOLOS, LDA

Convocatória n° 27/2021:

Convocando todos os sócios para assembleia geral extraordinária a realizar no próximo dia 18 de novembro de 2021, pelas nove horas (9:00), na Avenida Amílcar Cabral.466

PARTE J

KERO ARTES E BOLOS, LDA

Convocatória n.º 27/2021

Nos termos dos arts. 208.º cc artigo 298.º do Código das Sociedades Comerciais, a firma “Kero Artes e Bolos, Lda.,” sociedade por quotas, NIF 210060808, com sede na Praia – Praça Alexandre Albuquerque, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o 210060808/2785720150417 e com o capital social de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), são convocados todos os sócios para uma assembleia geral extraordinária a realizar no próximo dia 18 de novembro de 2021, pelas nove horas (9:00), na Avenida Amílcar Cabral, espaço onde funciona a empresa.

No caso de não haver “quorum”, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocação, no prazo de oito dias (art.º 304º), com qualquer número de sócios, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Dissolução da sociedade e posterior inscrição dessa dissolução na Conservatória dos Registos competente.

Pontos inscritos à pedido da Sócia Elizabeth Semedo:

- Deliberação sobre a aplicação de resultados dos lucros dos exercícios dos anos de 2018, 2019 e 2020.
- Apreciação das remunerações recebidas pelos trabalhadores Carla Neves e Élio Ferreira Neves.
- Apreciação sobre a remuneração dos órgãos sociais.
- Análise das contas bancárias da sociedade.

Sócia e Gerente, *Carla Yolandina Fortes Lobo Neves.*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.